



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km<sup>2</sup> – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72



## PROJETO DE LEI Nº 082, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

**"Dispõe sobre denominação de logradouros e dá outras providências".**

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal decreta:

**Art. 1º.** Ficam denominados os logradouros públicos a seguir:

I – Rua Clóvis Dornelas, a via que se inicia na BR 262, circula a área do imóvel denominado Minha Casa, Minha Vida e termina nos fundos do terreno do Mercado Municipal;

II – Rua Geter Pinto, a via ao longo da BR 262, e termina no Terreno do Mercado Municipal, no imóvel denominado Clube do Sol;

III – Rua Miracilda Amâncio de Carvalho, a via que se inicia junto à Rua Clovis Dornelas e termina entre as duas áreas do Minha Casa, Minha Vida.

**Art. 2º.** Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a tomar as providências necessárias para o fiel cumprimento desta lei.

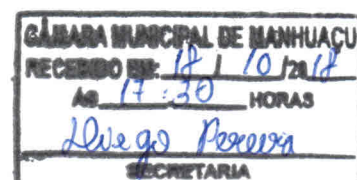
**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Manhuaçu, 18 de outubro de 2018.

  
**Maria Aparecida Magalhães Bifano**  
**Prefeita Municipal**

  
**Sander Resende Pereira**  
**Procurador Geral do Município**





Sebastião Caldeira Pena

Proj. ADEMAMU - Admissão de obra e saneamento de edificação implantada nos limites do Município de Manhaguá - Projeto Limítrofe por meio de cadastro IN LOCO Área = 3.201,40 m²

Proj. LIPSS Cia - Projeto Limítrofe de Planta de Referência fornecida pelo Contratante. Área = 2.819,15 m²

Projção Limite por meio da edificação em implantação e conforme Lei Nº 2.539/2008

Projção Limite de Planta de Referência fornecida pelo Contratante. Área: 4.000,00 m² Estrada lateral Divisa Projetada

Projção Limite por meio do parcelamento R. 38.657,00 m²

Projção Limite de Planta de Referência fornecida pelo Contratante.



# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km<sup>2</sup> - Altitude 612 metros  
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 107/2018** (numeração recebida no Poder Legislativo), e Nº. 82/2018 (numeração dada na origem: Poder Executivo), de 18 de outubro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, com a seguinte Ementa: "Dispõe sobre denominação de logradouros e dá outras providências".

## RELATÓRIO

Trata-se na espécie de Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal que denomina os seguintes logradouros públicos no município:

- I – Rua Clóvis Dornelas, a via que se inicia na BR 262, circula a área do imóvel denominado Minha Casa, Minha Vida e termina nos fundos do terreno do Mercado Municipal;
- II – Rua Geter Pinto, a via ao longo da BR 262, e termina no Terreno do Mercado Municipal, no imóvel denominado Clube do Sol;
- III – Rua Miracilda Amâncio de Carvalho, a via que se inicia junto à Rua Clovis Dornelas e termina entre as duas áreas do Minha Casa, Minha Vida.

O Projeto de Lei sob análise deu entrada nesta casa na data de hoje, recebido pela Presidência e de pronto despachado a esta Comissão Permanente para a emissão de seu Parecer.

Nos termos do Regimento Interno cabe a esta Comissão emitir seu parecer sobre os aspectos constitucional, legal ou jurídico, onde destacamos:

*“Art. 83 – Compete à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, manifestar-se sobre os assuntos entregues à sua apreciação, quanto ao seu aspecto constitucional, legal ou jurídico, garantias individuais e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, quando solicitado o seu parecer por imposição regimental ou por deliberação do Plenário”.*

Este em síntese, o Relatório.

## PARECER:

Como se percebe a propositura não encontra, ao nosso sentir, nenhum óbice no que tange aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e redacional, emitindo nosso parecer, no sentido de aprovação da presente.

Esse nosso Parecer, “s.m.j.”.


Sala das Comissões Permanentes, Manhuaçu-MG, 18 de outubro de 2018.

  
José Ferreira da Silva  
Relator

*Pelas conclusões do Relator*

  
Paulo César Altino  
Presidente

*Pelas Conclusões do Relator*

  
Giovanni Mageste Hott  
Membro



# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km<sup>2</sup> - Altitude 612 metros  
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

**PARECER DA COMISSÃO DE VIAÇÃO, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E INDÚSTRIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 107/2018** (numeração recebida no Poder Legislativo), e Nº. 82/2018 (numeração dada na origem: Poder Executivo), de 18 de outubro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, com a seguinte Ementa: "Dispõe sobre denominação de logradouros e dá outras providências".

## RELATÓRIO

Trata-se na espécie de Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal que denomina os seguintes logradouros públicos no município:

I - Rua Clóvis Dornelas, a via que se inicia na BR 262, circula a área do imóvel denominado Minha Casa, Minha Vida e termina nos fundos do terreno do Mercado Municipal;

II - Rua Geter Pinto, a via ao longo da BR 262, e termina no Terreno do Mercado Municipal, no imóvel denominado Clube do Sol;

III - Rua Miracilda Amâncio de Carvalho, a via que se inicia junto à Rua Clovis Dornelas e termina entre as duas áreas do Minha Casa, Minha Vida.

O Projeto de Lei sob análise deu entrada nesta casa na data de hoje, recebido pela Presidência e de pronto despachado à CCJ que emitira Parecer pela aprovação, tendo encaminhado incontinenti a esta Comissão para emissão de nosso Parecer.


Este em síntese, o Relatório.

## PARECER :

Como se percebe a propositura não encontra, ao nosso sentir, nenhum óbice no que tange aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e redacional, emitindo nosso parecer, no sentido de aprovação da presente.

Esse nosso Parecer, "s.m.j."


Sala das Comissões Permanentes, Manhuaçu-MG, 18 de outubro de 2018.

  
Vantuil Martins da Silva  
Relator

Pelas conclusões do Relator

Pelas Conclusões do Relator

Elenilton Martins Vieira  
Presidente

  
Paulo Cesar Altino  
Membro



**LEI Nº 3.893, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.**

**"Dispõe sobre denominação de logradouros e dá outras providências."**

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, **Maria Aparecida Magalhães Bifano**, *Prefeita Municipal*, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam denominados os logradouros públicos a seguir:

I – Rua Clóvis Dornelas, a via que se inicia na BR 262, circula a área do imóvel denominado Minha Casa, Minha Vida e termina nos fundos do terreno do Mercado Municipal;

II – Rua Geter Pinto, a via ao longo da BR 262, e termina no Terreno do Mercado Municipal, no imóvel denominado Clube do Sol;

III – Rua Miracilda Amâncio de Carvalho, a via que se inicia junto à Rua Clóvis Dornelas e termina entre as duas áreas do Minha Casa, Minha Vida.

**Art. 2º.** Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a tomar as providências necessárias para o fiel cumprimento desta lei.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Manhuaçu, 22 de outubro de 2018.

**Maria Aparecida Magalhães Bifano**  
**Prefeita Municipal**

---

**ATOS, EDITAIS E SERVIÇOS.**

**Extrato de Contrato de Prestação de Serviços nº 160/2018- Processo Licitatório nº 202/2018 – Credenciamento/Inexigibilidade nº 05/2018 - Contratante:** Município de Manhuaçu/MG. **Contratada:** Ronald A. Carvalho Serviços Médicos Ltda-ME. **Objeto do Contrato:** Prestação de Serviços referente a realização de injeção intra vítrea de anti veqt em pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Manhuaçu em caráter complementar ao SUS. **Prazo:** 15/10/2018 à 14/10/2019. **Valor Teto financeiro anual:** R\$270.000,00.**Data:** 15/10/2018.

**Extrato de Contrato de Prestação de Serviços nº 161/2018- Processo Licitatório nº 202/2018 – Credenciamento/Inexigibilidade nº 05/2018 - Contratante:** Município de Manhuaçu/MG. **Contratada:** Médicos Chiareli Ltda-ME. **Objeto do Contrato:** Prestação de Serviços referente a realização de injeção intra vítrea de anti veqt em pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Manhuaçu em caráter complementar ao SUS. **Prazo:** 15/10/2018 à 14/10/2019. **Valor Teto financeiro anual:** R\$270.000,00.**Data:** 15/10/2018.

---

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 64/2018**

- Torna público que se fará realizar abertura de licitação na modalidade "**Pregão Presencial nº. 64/2018**", **sob a forma de SRP – Sistema de Registro de Preço**, do tipo menor preço, julgamento por Item, cujo objeto é a Aquisição futura de material para pintura viária (tintas e thinner para demarcação viária) e aquisição de bombonas usadas/tambor de polietileno, com capacidade de 200 litros, conforme solicitações da Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio. **Sessão dia 07/11/2018 às 09h00min.** As informações inerentes a presente publicação estarão disponíveis aos interessados na Prefeitura Municipal de Manhuaçu – Setor de Licitações, situada à Praça Cordovil Pinto Coelho, 460 – Centro. Tel. 0xx(33)3339-2712 no horário de 09h00min às 11h00min e 13h00min às 16h00min. **Através do e-mail [licitamanhuacu@yahoo.com.br](mailto:licitamanhuacu@yahoo.com.br)** ou através do site [www.manhuacu.mg.gov.br](http://www.manhuacu.mg.gov.br). Comissão Permanente de Licitação. Manhuaçu/MG, 22 de outubro de 2018.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km<sup>2</sup> – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72



## LEI Nº 3.893, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

***"Dispõe sobre denominação de logradouros e dá outras providências."***

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, ***Maria Aparecida Magalhães Bifano***, *Prefeita Municipal*, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam denominados os logradouros públicos a seguir:

I – Rua Clóvis Dornelas, a via que se inicia na BR 262, circula a área do imóvel denominado Minha Casa, Minha Vida e termina nos fundos do terreno do Mercado Municipal;

II – Rua Geter Pinto, a via ao longo da BR 262, e termina no Terreno do Mercado Municipal, no imóvel denominado Clube do Sol;

III – Rua Miracilda Amâncio de Carvalho, a via que se inicia junto à Rua Clóvis Dornelas e termina entre as duas áreas do Minha Casa, Minha Vida.

**Art. 2º.** Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a tomar as providências necessárias para o fiel cumprimento desta lei.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Manhuaçu, 22 de outubro de 2018.

**Maria Aparecida Magalhães Bifano**  
**Prefeita Municipal**



# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km<sup>2</sup> - Altitude 612 metros  
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

## 32ª LEGISLATURA – 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 2018



Aos 18 dias do mês de outubro de 2018, às 18h, no plenário da Câmara Municipal de Manhuaçu, realizou-se a 17ª Reunião Ordinária da 32ª Legislatura da 2ª Sessão Legislativa. **RESUMO:** Discussão e Votação de Projetos de Lei, Projetos de Resolução, Moções e Indicações. **PRESIDENTE:** Vereador Jorge Augusto Pereira. **VICE-PRESIDENTE:** Vereador Juarez Cléres Elói. **SECRETÁRIO:** Vereador José Eugênio de Araújo Teixeira. **COMPARECIMENTO:** O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a chamada dos 17 (dezesete) Vereadores, estando presentes os Senhores: Adalto de Abreu Cavalcante, Berenice Maria Ferreira de Souza, Cléber da Penha Benfica, Gilson César da Costa, Giovanni Mageste Hott, João Gonçalves Linhares Júnior, Jorge Augusto Pereira, José Eugênio de Araújo Teixeira, José Ferreira da Silva, José Geraldo Damasceno, Juarez Cléres Elói, Paulo César Altino, Rodrigo Júlio dos Santos, Rogério Filgueiras Gomes e Vantuil Martins da Silva. A ausência dos vereadores Antônio Aparecido Viana e Elenilton Martins Vieira foram justificadas. Antes da chamada, houve o momento de oração. Havendo quórum regimental, o Presidente declarou aberta a reunião. **ATAS:** Com a dispensa de leitura solicitada pelo plenário, o Presidente colocou em discussão e votação a Ata da 18ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de outubro de 2018, sendo aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Após a leitura das correspondências, o Presidente pediu ao Secretário que procedesse com a leitura das matérias da pauta do dia. Sete projetos de lei de autoria do Executivo Municipal: 1º - **Projeto de Lei nº 105/2018** - Autoriza o repasse de recursos financeiros à AMACORR - Associação dos Corredores de Ruas de Manhuaçu e Região e contém outras providências; 2º - **Projeto de Lei nº 106/2018** - Autoriza o repasse de recursos financeiros à Associação de Mulheres de Monte Alterne e contém outras providências; 3º - **Projeto de Lei nº 107/2018** - Dispõe sobre denominação de logradouros e dá outras providências; 4º - **Projeto de Lei nº 100/2018** - Estabelece Proposta Orçamentária, Estimando a Receita e Fixando a Despesa do Município de Manhuaçu para o Exercício de 2019; 5º - **Projeto de Lei nº 101/2018** - Autoriza o repasse de recursos financeiros à Associação dos Professores de Educação Física de Manhuaçu e Região e contém outras providências; 6º - **Projeto de Lei nº 102/2018** - Revoga a Lei nº 3.798, de 22 de dezembro de 2017 e contém outras providências; 7º - **Projeto de Lei nº 103/2018** - Autoriza o repasse de recursos financeiros à Fundação Manhuaçuense de Cultura e contém outras providências. Um Projeto de Lei de autoria do Vereador João Gonçalves Linhares Junior: **Projeto de Lei nº 104/2018** - Institui e inclui no calendário de eventos e festas do município a “Semana Municipal de Valorização do Patrimônio Histórico e Cultural de Manhuaçu”, e dá outras providências. Um Projeto de Resolução de autoria do Vereador Cléber da Penha Benfica: **Projeto de Resolução nº 80/2018** - Concede o Diploma de Honra ao Mérito a Liliane Lopes de Araújo, Presidente do Conselho Municipal de Esportes, e dá outras providências. Um Projeto de Resolução de autoria do Vereador Gilson César da Costa: **Projeto de Resolução nº 81/2018** - Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Ex-Vereador Jânio Garcia Mendes e dá outras providências. Três moções de autoria do Vereador Rodrigo Júlio dos Santos: 1ª - **Moção de Reconhecimento nº 108/2018** - Às Catequistas da Comunidade São Paulo Apóstolo (Bairro Luciano Heringer e Todos os Santos) pelo belo trabalho desenvolvido junto às crianças da comunidade; 2ª - **Moção de Pesar nº 110/2018** - Pelo falecimento da Sra. Celita Maria Igídio, em 09/10/2018; 3ª - **Moção de Reconhecimento nº 111/2018** - Ao Grupo de Mulheres Negras Empoderadas Tereza de Benguela. Uma moção de autoria do Vereador João Gonçalves Linhares Júnior - **Moção de Pesar nº 109/2018** - Pelo falecimento do Sr. Alindo Longo. Sete moções de autoria do Vereador Gilson César da Costa: 1ª - **Moção de Pesar nº 112/2018** - Pelo falecimento da Sra. Etelvina Teixeira Dornelas; 2ª - **Moção de Pesar nº 113/2018** - Pelo falecimento do Sr. Sebastião Leite Silva; 3ª - **Moção de Pesar nº 114/2018** - Pelo falecimento da Sra. Maria Selma de Gusmão Silva; 4ª - **Moção de Pesar nº 115/2018** - Pelo falecimento da Sra. Maria de Lourdes Oliveira Silva; 5ª - **Moção de Pesar nº 116/2018** - Pelo falecimento da Sra. Camila Onório de Freitas Dornelas; 6ª - **Moção de Pesar nº 117/2018** - Pelo falecimento da Sra. Carla Onório de Freitas/ 7ª - **Moção de Pesar nº 122/2018** - Pelo falecimento do Sr. Jesus Gomes. Duas moções de autoria do Vereador Giovanni Mageste Hott: 1ª - **Moção de Congratulações nº 118/2018** - A todos os Professores da rede de ensino municipal, estadual e particular do município de Manhuaçu pela passagem do “Dia do Professor”, comemorado em 15 de outubro; 2ª - **Moção de Congratulações nº 119/2018** - Pelo 39º (trigésimo nono) aniversário da União



# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km<sup>2</sup> - Altitude 612 metros  
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740



Bancária Atlética (UBA), na pessoa do Presidente Haviland Lucindo Leite. Três indicações de autoria do vereador João Gonçalves Linhares Júnior: 1ª - **Indicação nº 397/2018** - Indica melhorias na escadaria da Vilela 2, situada próxima à Rua José Bertolace de Barros, Bairro Santa Terezinha, considerando as condições ruins de conservação da estrutura de acesso que oferecem riscos à segurança de pedestres, em especial de crianças e idosos; 2ª - **Indicação nº 399/2018** - Reivindica a colocação de iluminação pública e gramar a Rua Monsenhor Gonzalez, Centro, após o Ginásio Poliesportivo Oswaldo Sad; 3ª - **Indicação nº 425/2018** - Indica a instalação de um poste para energia na Rua Paulo Assis Mendes, em frente ao nº 77, Bairro Lajinha. Três indicações de autoria do vereador Elenilton Martins Vieira: 1ª - **Indicação nº 401/2018** - Indica a colocação de 400 metros de calçamento no Córrego dos Pinto, em Manhuaçu; 2ª - **Indicação nº 402/2018** - Reivindica a destinação de 16 manilhas nº 040 e 10 manilhas nº 060, na Barra do Monte Alverne, próximo à propriedade do falecido Sr. Gonzaga; 3ª - **Indicação nº 403/2018** - Solicita a destinação de 07 manilhas nº 0100, próximo à propriedade do Sr. João Saleme, Córrego dos Pintos, em Manhuaçu. Duas indicações de autoria do vereador José Ferreira da Silva: 1ª - **Indicação nº 404/2018** - Indica a colocação de 03 pontos de ônibus (guarita de proteção aos passageiros) em Vila Formosa; 2ª - **Indicação nº 407/2018** - Solicita a colocação de 3.000 metros<sup>2</sup> de calçamento ou asfaltamento na entrada do Córrego Boa Vista, próximo à antiga Parmalat, Bairro Ponte da Aldeia. Três indicações de autoria do vereador Cléber da Penha Benfica: 1ª - **Indicação nº 405/2018** - Indica a disponibilidade de atendimento odontológico (serviço de saúde bucal) na unidade de Estratégia Saúde da Família (ESF) do Bairro Santa Terezinha; 2ª - **Indicação nº 408/2018** - Indica a disponibilidade de atendimento odontológico (serviço de saúde bucal) na unidade de Estratégia Saúde da Família (ESF) do Bairro Bom Pastor; **Indicação nº 415/2018** - Reivindica a construção de rede pluvial na Rua Andreilino Marques, em frente ao nº 16, Bairro Engenho da Serra. Três indicações de autoria do vereador Rogério Filgueiras Gomes: 1ª - **Indicação nº 411/2018** - Indica à Exma. Sra. Prefeita Municipal a criação da "CASA DA MULHER" para atendimento à mulher em situação de abandono familiar e violência doméstica; 2ª - **Indicação nº 412/2018** - Reivindica a criação do "HOSPITAL MUNICIPAL VETERINÁRIO"; 3ª - **Indicação nº 413/2018** - Solicita a construção de rede pluvial, asfaltamento e limpeza das calçadas na Rua Pedro Guarda, Centro. Uma indicação de autoria do Vereador Juarez Cléres Elói: **Indicação nº 416/2018** - Indica a destinação de 10 manilhas nº 0100 para ponte, próximo à propriedade do Sr. Manuel Efigênio. Duas indicações de autoria do Vereador Giovanni Mageste Hott: 1ª - **Indicação nº 417/2018** - Solicita ao SAMAL colocação de dois contêineres (coletores de lixo) na Rua Professor Juventino Nunes, em frente à Merceria Nossa Senhora Aparecida, Centro, considerando atualmente se encontra sobre o passeio atrapalhando a passagem dos pedestres; 2ª - **Indicação nº 418/2018** - Indica à Secretaria de Obras poda de árvore na Rua Domingos Labanca, Bairro Coqueiro, considerando riscos de acidentes aos moradores. Três indicações de autoria do vereador Rodrigo Júlio dos Santos: 1ª - **Indicação nº 419/2018** - Reivindica a colocação de iluminação pública com extensão de rede e luminárias na Rua Dico Eleutério de Andrade, no Bairro Bom Jardim, de acordo com o ofício protocolado junto à Secretaria Municipal de Planejamento; 2ª - **Indicação nº 420/2018** - Reivindica a colocação de iluminação pública com extensão de rede e luminárias na Rua Maria Teixeira de Andrade, no Bairro Bom Jardim, de acordo com o ofício protocolado junto à Secretaria Municipal de Planejamento; 3ª - **Indicação nº 424/2018** - Solicita a adequação do calçamento do colégio CEM até a APRI. Três indicações de autoria do vereador Vantuil Martins da Silva: 1ª - **Indicação nº 421/2018** - Indica a colocação de 250 metros de calçamento ou pavimentação no trecho da Rua Principal até a cabeceira do Bairro Nossa Senhora Aparecida, em Dom Corrêa; 2ª - **Indicação nº 422/2018** - Solicita a destinação de 14 manilhas nº 060 perto da casa do Sr. Elivelton, no Córrego do Ouro, em Sacramento; 3ª - **Indicação nº 423/2018** - Reivindica a destinação de 06 manilhas nº 040 perto da casa do Sr. Francisco do Nego Leandro. **ORDEM DO DIA:** Após discussão, o Presidente colocou as matérias em discussão votação. Os Projetos de lei que: **Projeto de Lei nº 105/2018** - Autoriza o repasse de recursos financeiros à AMACORR - Associação dos Corredores de Ruas de Manhuaçu e Região e contém outras providências; **Projeto de Lei nº 107/2018** - Dispõe sobre denominação de logradouros e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 101/2018** - Autoriza o repasse de recursos financeiros à Associação dos Professores de Educação Física de Manhuaçu e Região e contém outras providências; **Projeto de Lei nº 102/2018** - Revoga a Lei nº 3.798, de 22 de dezembro de 2017 e contém outras providências; **Projeto de Lei nº 103/2018** - Autoriza o repasse de recursos financeiros à Fundação Manhuaçuense de Cultura e contém outras providências, foram aprovados por unanimidade juntamente com os pareceres das comissões, foram aprovado por unanimidade de acordo com pareceres favoráveis das comissões. Os demais projetos de lei foram somente dados ciências ao Plenário. O **Projeto de Lei nº**

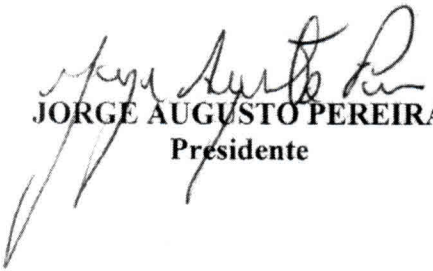


# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km<sup>2</sup> - Altitude 612 metros  
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740



100/2018 que Estabelece Proposta Orçamentária, Estimando a Receita e Fixando a Despesa do Município de Manhuaçu para o Exercício de 2019 teve a 1ª discussão de acordo com o Regimento Interno e Lei Orgânica do Município. Os projetos de resolução, moções e indicações foram aprovados por unanimidade. **PALAVRA FRANCA:** Atendendo solicitação dos senhores Sinésio José de Souza e Romeu Meira Dias através de requerimento, o Presidente convidou-os a fazer uso da palavra. O Sr. Sinésio na oportunidade falou sobre os problemas que vem enfrentando a Vila Cachoeirinha e demais distritos e povoados do Município de Manhuaçu. Na seqüência, usou da palavra o Sr. Romeu Meira Dias que falou sobre irregularidades no transporte escolar, terceirizações e outros assuntos referentes a Secretaria Municipal de Manhuaçu. **ENCERRAMENTO:** O Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, a qual eu, Secretário, assino junto com o Presidente.

  
**JORGE AUGUSTO PEREIRA**  
Presidente

  
**JOSÉ EUGÊNIO DE ARAÚJO TEIXEIRA**  
1º Secretário